



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

EDGLEY FIDELIS SOUTO MESSIAS

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário - Interina

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ FRETAS JUNIOR

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 062/2024 - DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES EM SECRETARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da Lei Orgânica Municipal, na Lei municipal de nº 297/2011 e,

CONSIDERANDO, o critério de primado da discricionariedade que permeia o direito administrativo e consequentemente a administração pública;

CONSIDERANDO, que após a formalização de pleito de desincompatibilização por parte de servidor(es) para o período eleitoral a administração pública municipal de Santo André/PB teve de readequar o quadro de servidores, a fim de o serviço público não restar prejudicado;

CONSIDERANDO, que após o término do período eleitoral há necessidade de servidor(es) desincompatibilizado(s) ter(em) de retornar as atividades;

CONSIDERANDO, que após a desincompatibilização do servidor JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA (matrícula nº 0000230), a administração pública municipal readequou o quadro de servidores para efeito de cumprimento do termo de cooperação técnica formulado entre o MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB e a EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER; e, por conseguinte, designou servidor para tal atribuição;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor acima descrito se encontrara em regime de disponibilidade, isto é, cedido, e por conseguinte, a disposição da EMPAER com ônus financeiros suportados pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB;

CONSIDERANDO, que o servidor, após restar cedido para EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, não se encontrava lotado em nenhuma secretaria integrante da administração pública municipal, ante o que consta das portarias nº 254/2020 e 269/2020, respectivamente;

CONSIDERANDO, todo o acima narrado, e, observando, por fim, que o servidor, conforme arquivos constantes do setor de recursos humanos, sempre deteve sua lotação na secretaria municipal de infraestrutura, obras e serviços urbanos, e,

CONSIDERANDO, por fim, que não há prova documental, leia-se, portarias ou quaisquer outros atos administrativos da mesma natureza no arquivo do setor de recursos humanos que ateste o cenário de o servidor, antes de restar cedido para a EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, atuou na condição de agente administrativo junto a secretaria municipal de agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) senhor(a), JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob a matrícula de nº 0000230, para, doravante,

retornar o desempenho de suas funções junto a sua secretaria de origem, qual seja, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, e, ao mesmo tempo, dê ciência ao interessado.

Santo André/PB, 15 de outubro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20241015093429 - Data/Hora Publicação: 15/10/2024 09:39:45



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020